

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

## PORTARIA Nº 08/2018 De 24 de setembro de 2018

Estabelece mudança no horário de funcionamento dos setores ligados à Direção durante o período de recesso acadêmico do Campus Prof. Alberto Carvalho.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO, no uso de suas atribuições normativas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor operacionalização das atividades durante o período de recesso acadêmico, de 01/10/2018 a 19/10/2018, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Estabelecer o horário de funcionamento dos setores ligados à Direção do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho (BICAMPI, CPD, NIPPEC, SAES, SAOP, SEAD, SEAP, SECOM, SEEX, SEPOG), durante o período de recesso acadêmico, de 01/10/2018 a 19/10/2018, das segundas às sextas-feiras, das 7h às 17h.
- **Art. 2°** O horário de funcionamento dos Departamentos, durante o período de recesso acadêmico, de 01/10/2018 a 19/10/2018, ficará a critério das respectivas chefias; contudo, sugerimos que sejam seguidos os horários definidos no art. 1°.

**Parágrafo único** – Durante o período de recesso acadêmico, de 01/10/2018 a 19/10/2018, apenas o bloco D estará liberado para atividades acadêmicas, preferencialmente das 8h às 17h.

- **Art. 3º** Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, por eventuais necessidades que surjam.
  - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho